

REGULAMENTO DA 74^a CORRIDA NACIONAL DA FOGUEIRA 2026

Capítulo 1 – Das Informações sobre o 2º Circuito do Cerrado 2026

Artigo 1º - Para o ano de 2026, o 2º Circuito do Cerrado 2026 será dividido em três etapas:

- a) 1ª Etapa: Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” (6,4 Km).
- b) 2ª Etapa: Corrida Nacional da Fogueira (12 Km).
- c) 3ª Etapa: Meia Maratona do Cerrado (21 Km).

Parágrafo Único - Na edição 2026, as inscrições para as três etapas do circuito foram padronizadas em R\$ 100,00 (mais taxas e despesas), no entanto, para o atleta que optar pela participação nas três etapas do 2º Circuito do Cerrado 2026, o mesmo poderá adquirir o combo promocional do circuito no valor de R\$ 225,00 (mais taxas e despesas), o qual deverá ser adquirido e efetuado o pagamento até a data de 27/04/2026, no site <https://www.oxyscrono.com.br>. A inscrição via combo é pessoal e intransferível e depois de realizado o pagamento e efetivada a inscrição (em tempo hábil), não será possível a devolução da taxa de inscrição ao atleta.

Artigo 2º - Cada Etapa do 2º Circuito do Cerrado 2026 terá as seguintes pontuações, levando-se em consideração a posição do atleta na Classificação Geral das provas:

- a) 1º Lugar: 100 pontos.
- b) 2º Lugar: 80 pontos.
- c) 3º Lugar: 70 pontos.
- d) 4º Lugar: 60 pontos.
- e) 5º Lugar: 50 pontos.
- f) 6º Lugar: 40 pontos.
- g) 7º Lugar: 30 pontos.
- h) 8º Lugar: 20 pontos.
- i) 9º Lugar: 10 pontos.
- j) 10º Lugar: 05 pontos.
- k) 11º Lugar abaixo: 01 ponto.

Parágrafo Primeiro - Os pontos serão distribuídos de acordo com a posição do atleta na Classificação Geral da Etapa, independentemente de sua colocação/premiação no pódio.

Parágrafo Segundo - Os pontos serão acumulativos entre as três Etapas do 2º Circuito do Cerrado 2026: 1ª Etapa – 15ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2026, prova de 6,4 Km; 2ª Etapa – 75ª Corrida Nacional da Fogueira 2025, prova de 12 Km; 3ª Etapa – 2ª Meia Maratona do Cerrado 2026, prova de 21 Km.

Parágrafo Terceiro - Ao final da 3ª Etapa, serão premiados com uma moto 0 Km, os atletas com maior número de pontos acumulados durante as três etapas do 2º Circuito do Cerrado 2026, conforme descrito abaixo:

- a) **1º Atleta do Ranking Geral Masculino Categoria Visitante – uma moto 0 Km.**
- b) **1ª Atleta do Ranking Geral Feminino Categoria Visitante – uma moto 0 Km.**
- c) **1º Melhor Atleta Colocado do Ranking Geral Masculino, Categoria Morador – uma moto 0 Km.**
- d) **1ª Melhor Atleta Colocada do Ranking Geral Feminino, Categoria Morador – uma moto 0 Km.**

Parágrafo Quarto - Para concorrer ao prêmio descrito no Parágrafo Terceiro deste artigo, o atleta não será obrigado a participar de todas as três etapas do circuito.

Parágrafo Quinto - Para concorrer/receber ao/o prêmio de uma moto 0 Km, na Categoria Morador, o atleta deverá comprovar que é residente e domiciliado na cidade de Patrocínio, Minas Gerais, há pelo menos seis meses.

Parágrafo Sexto - Os valores inerentes às taxas de transferências e registros das motos 0 Km são de inteira responsabilidade dos atletas vencedores das mesmas, ficando a Organização isenta de quaisquer custos e responsabilidades.

Parágrafo Sétimo - Ao final da 3ª Etapa, havendo empate entre os atletas em número de pontos acumulados, para fins de classificação final e premiação do 2º Circuito do Cerrado 2026, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Atleta com maior idade (mais velho, a ser verificado via documento original, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento do atleta).
- b) Melhor classificação na última etapa do circuito (3ª Etapa).

Capítulo 2 – Das Informações Gerais sobre a 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026

Artigo 3º - Poderá participar da 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos.

Parágrafo Primeiro - Em cumprimento às regras oficiais da International Association of Athletic Federations (IAAF), a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

- a) 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de até 10 Km.
- b) 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso acima de até 10 km.
- c) Para a 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026, os atletas menores de 18 anos, ou seja, com idades entre 16 e 17 anos, somente poderão participar da prova de 4 Km, sendo vedada a participação de atletas menores de 16 anos em qualquer uma das provas.
- d) Somente poderão participar da prova de 12 Km, atletas maiores de idade (18 anos ou acima).
- e) Os atletas menores de 18 anos somente poderão participar da 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026 com autorização por escrito do(s) pai(s) ou de um responsável legal (modelo de declaração anexo no presente regulamento). A autorização deverá estar acompanhada da cópia de um documento de identidade com foto de quem assina a mesma, e estes documentos serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.

Parágrafo Segundo - Atletas estrangeiros, obrigatoriamente, deverão estar autorizados em lista atualizada da CBAAt para competir no país. Estes estarão acondicionados a carta convite da organização do evento. A participação de atletas estrangeiros no evento seguirá a Norma 9, da CBAAt.

Artigo 4º - Os atletas PCDs poderão se inscrever para as provas de 4 Km e 12 Km. A categoria criada para PCDs nas provas de 4 Km e 12 Km da 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026, mesmo não seguindo o sistema de classificação utilizado por entidades específicas que dirigem e regulamentam o esporte paralímpico, foram assim propostas com o intuito de estimular a inclusão e a competitividade entre os atletas com deficiência.

Parágrafo Único - Os atletas PCDs largarão nos respectivos pelotões das provas de 4 Km e 12 Km, sendo obrigatória a presença de um guia acompanhando atletas com deficiência visual.

Artigo 5º - O atleta que realizar sua inscrição na presente competição, isenta a organização, realizadores, colaboradores, promotores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer ações e/ou incidentes/acidentes/problemas que possam ocorrer antes, durante e/ou após a realização da prova e declara estar ciente dos riscos inerentes a este tipo de prova e atesta estar apto, físico e clinicamente, para a participação na modalidade.

Parágrafo Único - O atleta, ou o responsável legal por atleta menor de 18 anos, assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo o atleta estar apto fisicamente/clinicamente para a presente corrida.

Artigo 6º - A Organização prestará o atendimento emergencial para todos os atletas que dele necessitem, mas não se responsabilizará por acidentes/incidentes e/ou eventuais problemas que possam ocorrer com o atleta antes, durante e/ou após a 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026, sendo que para esse objeto, não caberá recursos aos atos dos juízes do regulamento.

Parágrafo Único – O atendimento emergencial propriamente dito, assim como o de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta. O atleta, ou seu (sua) acompanhante responsável, poderá decidir por utilizar outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência, médico entre outros), eximindo a Organização e demais colaboradores, realizadores, apoiadores e patrocinadores de quaisquer responsabilidades, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Capítulo 3 – Da Realização da Prova da 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026

Artigo 7º - A 74ª Corrida Nacional da Fogueira acontecerá na data de 27 de junho de 2026 (sábado).

Artigo 8º - A largada da 74ª Corrida Nacional da Fogueira acontecerá às 19h, da Praça Santa Luzia (R. Presidente Vargas, nº 1276 – B. Centro – Patrocínio – MG - <https://maps.app.goo.gl/iTE9UkkR7effbix88>).

Parágrafo Único – O atleta participante da prova deverá estar no local da largada com antecedência mínima de trinta minutos, devidamente preparado com trajes/calçados adequados e número de peito/chip posto na parte frontal do tronco, de forma que permaneça visível a todos durante toda a prova.

Artigo 9º - A Organização poderá alterar data, horário, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.

Parágrafo Único – Não haverá por parte da Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e colaboradores, reembolso do valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, horário, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado no Artigo 9º, bem como outros de mesma natureza.

Artigo 10º - As inscrições para a presente corrida acontecerão de 27/05/2026 à 24/06/2026, apenas pelo site: <https://www.oxyscrono.com.br>. Valor da Inscrição: R\$ 100,00 (mais taxas e despesas).

Parágrafo Primeiro – As inscrições e as camisetas da presente corrida serão limitadas a 500 atletas (efetivamente inscritos através do pagamento em tempo hábil de sua inscrição), sendo este limite distribuído entre as provas de 4 Km

e 12 Km. E no caso das camisetas, o tamanho das mesmas não serão personalizados. As inscrições poderão ser finalizadas antes do dia 24/06/2026, caso o evento atinja o limite de 500 inscrições efetivadas.

Parágrafo Segundo – Em hipótese alguma serão deferidas inscrições sem o efetivo pagamento da taxa de inscrição e/ou realizadas fora do prazo, sendo que a inscrição somente será validada se a mesma for realizada e paga dentro do período estipulado e/ou dentro do limite de vagas ofertadas pela Organização.

Parágrafo Terceiro – O não pagamento da inscrição seja via boleto, pix ou cartão de crédito, dentro do prazo hábil e/ou vagas estabelecidas, implicará no cancelamento da inscrição, e conseqüentemente, no cancelamento da reserva da vaga e do kit da prova.

Parágrafo Quarto – Caso o pagamento seja realizado fora do prazo estabelecido (fora de período hábil determinado pela Organização) ou depois de encerradas as 500 vagas destinadas aos atletas pagantes, implicará na devolução do valor e no cancelamento da referida inscrição.

Parágrafo Quinto – Depois de realizado o pagamento e efetivada a inscrição (em tempo hábil), não será possível a devolução da taxa de inscrição ao atleta.

Parágrafo Sexto – A inscrição é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição efetivada para outro atleta, responsabilizando-se o atleta inscrito, pela veracidade das informações inseridas sob as penalidades da lei.

Parágrafo Sétimo – Para os atletas acima de 60 anos e PCDs, o valor da inscrição será de R\$ 50,00 (mais taxas e despesas).

Parágrafo Oitavo – Depois de efetivada a inscrição (pagamento concluído), em hipótese alguma, seja antes ou durante a corrida, será permitida a troca de Modalidade (de 4 Km para 12 Km e vice e versa) e/ou entre as categorias.

Parágrafo Nono – A Organização da prova reserva-se ao direito de incluir no evento atletas e/ou equipes especialmente convidadas para além do limite de 500 inscrições.

Parágrafo Décimo – A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidade / disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

Artigo 11º - A inscrição de atleta estrangeiro somente será realizada através de carta-convite emitida pela Organização, respeitando os limites de participação estrangeira na prova, conforme preconizado pelas normas CBAAt.

Capítulo 4 – Do Percorso e Chegada da Prova da 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026

Artigo 12º - A 73ª Corrida Nacional da Fogueira será dividida em duas provas: 4 Km e 12 Km.

Parágrafo Primeiro – A prova de 4 Km será concluída com 01 (uma) volta completa do percurso e a prova de 12 Km será concluída com 03 (três) voltas completas do percurso (percurso oficial encontra-se no Anexo 1).

Parágrafo Segundo – Os atletas participantes deverão passar por dentro de todos os pontos de cronometragem (largada, retorno e chegada) para terem seus tempos contabilizados, sendo que a premiação dos vencedores ficará condicionada à comprovação da efetiva realização de todo percurso pelo atleta.

Parágrafo Terceiro – Ao finalizar a sua prova, o atleta participante da corrida de 4 Km deverá se direcionar à esquerda da linha de chegada, se direcionando para a área de concentração dos atletas, a fim de permitir a fluidez da

corrida de 12 Km. O atleta que caso tenha finalizado sua prova e retorne ao trajeto, passando novamente pela chegada, poderá ser desclassificado de sua respectiva prova.

Parágrafo Quarto – Não será permitida a entrada de pessoa não autorizada na área de chegada, sendo que qualquer tipo de invasão, poderá acarretar na retirada da mesma por ação de segurança privada e/ou agentes de segurança pública.

Parágrafo Quinto – Haverá ao longo do percurso, três (03) postos para a distribuição de água, um (01) posto de água na chegada e dois (02) pontos de controle de classificação de atletas.

Capítulo 5 – Da Entrega de Kits da 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026

Artigo 13º - A entrega de kits da corrida (número de peito, chip e camisa) para os corredores participantes da 74ª Corrida Nacional da Fogueira acontecerá conforme estipulado abaixo:

a) Entrega de kits para corredores do município de Patrocínio-MG (mediante apresentação de um documento oficial com foto e de um comprovante de residência em seu nome): 26/06/2026, no horário das 8h às 11h e 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 151 / Bairro Cidade Jardim).

b) Entrega de kits para corredores de outros municípios (mediante apresentação de um documento oficial com foto): 27/06/2025, no horário das 9h às 17h, no local da largada.

Parágrafo Primeiro – Os corredores do município de Patrocínio – MG, no momento da retirada de seus kits, deverão apresentar à Organização, um documento oficial com foto para a sua identificação e um comprovante de residência atual, em seu nome (ou em nome do cônjuge / pais em caso de atleta menor de idade), para que os mesmos possam pleitear a premiação na Categoria Morador/Local (prova de 4 Km e 12 Km). A apresentação de comprovante em nome de terceiros deverá ser comprovada por contrato de aluguel e/ou declaração do proprietário e/ou titular do imóvel, declarando que o atleta reside no imóvel.

Parágrafo Segundo – Terceiros poderão retirar o Kit da corrida, desde que sejam respeitadas as especificidades deste regulamento, tais como a apresentação de documento de identidade do atleta e a apresentação do comprovante de residência do atleta (para corredores de Patrocínio - MG).

Parágrafo Terceiro – Em caso de estrago/avaria e/ou perda do número de peito/chip e/ou camisa, a Organização não terá nenhuma responsabilidade/obrigatoriedade em substituir o(s) item(s).

Parágrafo Quarto – Os chips serão disponibilizados juntamente com o número de peito na entrega dos kits, sendo que os atletas deverão assumir toda e qualquer responsabilidade pela perda ou danos aos mesmos. Não haverá substituição e/ou ressarcimento de chips em hipótese alguma. O chip estará colado no verso do número de peito e não deverá ser destacado.

Artigo 14º - É de responsabilidade do atleta participante prover meios para retirar seu kit em tempo hábil, conforme estipulado no Artigo 13º, sendo que a Organização não se responsabilizará, em hipótese alguma, por atrasos inerentes a este tema e por kits não entregues.

Capítulo 6 – Das Categorias e Classificações da 74^a Corrida Nacional da Fogueira 2026

Artigo 15º - A 74^a Corrida Nacional da Fogueira, 4 Km e 12 Km, será composta pelas seguintes Categorias:

- a) **Categoria Morador/Local (atletas residentes e domiciliados em Patrocínio – MG)**, Masculina e Feminina, para as provas de 4 Km e 12 Km.
- b) **Categoria Visitante (atletas de outros municípios, fora Patrocínio – MG)**, Masculina e Feminina, para as provas de 4 Km e 12 Km.
- c) **Categoria Por Faixa Etária (atletas de Patrocínio – MG e outros municípios)**, Masculina e Feminina, apenas para a prova de 12 Km: 18 à 24 anos / 25 à 29 anos / 30 à 34 anos / 35 à 39 anos / 40 à 44 anos / 45 à 49 anos / 50 à 54 anos / 55 à 59 anos / 60 à 64 Anos / 65 Anos Acima.
- d) **Categoria PCD (atletas de Patrocínio – MG e outros municípios)**, Masculina e Feminina, prova de 4 e 12 Km.

Parágrafo Primeiro – Menores de 18 anos poderão participar apenas da Prova de 4 Km.

Parágrafo Segundo - As categorias: Visitante, Morador/Local e PCD, Masculina e Feminina, serão executadas nas provas de 4 Km e 12 Km, sendo a Categoria Faixa Etária, Masculina e Feminina, executada exclusivamente na prova de 12 Km.

Parágrafo Terceiro – A categoria Faixa Etária (12 Km) será definida pelo ano de nascimento do atleta inscrito, ou seja, será usado a data de 31/12/2026 para cálculo da idade do atleta, assim como preconizado na Norma 12 da CBA.

Parágrafo Quarto – A classificação das provas respeitará a ordem de chegada (tempo bruto), para fins de premiação das categorias contempladas no presente regulamento. Em nenhuma hipótese, o atleta poderá ou terá o direito de escolher em qual categoria irá ser premiado.

Parágrafo Quinto – Para as provas de 4 Km e 12 Km, Categoria Morador/Local, somente poderá ser premiado o atleta que comprovar ser residente e domiciliado no município de Patrocínio, através da apresentação obrigatória, no momento da retirada do kit do corredor, de um comprovante de residência atual, em seu nome ou contrato de aluguel e/ou declaração do proprietário/titular do imóvel dizendo que o atleta reside no imóvel.

Parágrafo Sexto – O atleta Morador/Local (prova de 4 Km e 12 Km), classificado para o pódio, somente será premiado na Categoria Morador/Local, não podendo o mesmo ser premiado na categoria Visitante.

Parágrafo Sétimo – Na prova de 4 Km, não haverá premiação para a Categoria Faixa Etária.

Parágrafo Oitavo – Em hipótese nenhuma haverá dupla premiação em qualquer uma das provas (4 Km e 12 Km).

Capítulo 7 – Das Premiações da 74^a Corrida Nacional da Fogueira 2026

Artigo 16º - A premiação da 74^a Corrida Nacional da Fogueira será composta da seguinte maneira:

- a) Medalhas para todos os participantes oficialmente inscritos (Prova de 4 Km e 12 Km - limitado a 500 atletas).
- b) Troféus para as categorias Por Faixa Etária e PCD (12 Km), Masculina e Feminina, do 1º ao 3º Lugar + R\$ 150,00 para o primeiro colocado de cada faixa.
- c) Troféus e premiação em dinheiro para a Categoria Morador/Local (12 Km), Masculina e Feminina, do 1º ao 5º Lugar.
- d) Troféus e premiação em dinheiro para a Categoria Visitante (12 Km), Masculina e Feminina, do 1º ao 5º Lugar.
- e) Troféus para as categorias Morador/Local e Visitante (4 Km), Masculina e Feminina, do 1º ao 10º Lugar.

f) Troféus para a categoria PCD (4 Km), Masculina e Feminina, do 1º ao 3º Lugar.

Parágrafo Primeiro – A premiação em dinheiro para as Categorias Morador/Local e Visitante (Prova de 12 Km), Masculina e Feminina, serão iguais e ficam assim definidas:

Corrida de 12 Km – Categoria Morador/Local		Corrida de 12 Km – Categoria Visitante	
Masculina	Feminina	Masculina	Feminina
1º - R\$ 3.500,00	1º - R\$ 3.500,00	1º - R\$ 3.500,00	1º - R\$ 3.500,00
2º - R\$ 2.500,00	2º - R\$ 2.500,00	2º - R\$ 2.500,00	2º - R\$ 2.500,00
3º - R\$ 1.500,00	3º - R\$ 1.500,00	3º - R\$ 1.500,00	3º - R\$ 1.500,00
4º - R\$ 1.000,00	4º - R\$ 1.000,00	4º - R\$ 1.000,00	4º - R\$ 1.000,00
5º - R\$ 800,00	5º - R\$ 800,00	5º - R\$ 800,00	5º - R\$ 800,00

Parágrafo Segundo - Não haverá premiação em dinheiro para a Prova de 4 Km.

Artigo 17º - Somente será premiado o atleta que completar todo o percurso, passando por todos os pontos de controle, e tiver realizado toda a prova sem transgressões às regras, respeitando a isonomia da prova.

Artigo 18º - Todo e qualquer questionamento sobre a classificação da prova deverá ser realizada antes do início da premiação no pódio, sendo que após o início da mesma, não serão aceitas reclamações e/ou reivindicações sobre esse objeto.

Artigo 19º - O Atleta que possua direito ao prêmio em dinheiro inerente às Categorias Visitante e Faixa Etária (12 Km), Masculina ou Feminina, conforme especificado no presente regulamento, e que não resida em Patrocínio – MG, receberá o valor de sua premiação logo após a cerimônia do pódio, no Comitê Organizador (Praça Santa Luzia), sendo obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto, não podendo terceiros retirar a mencionada premiação.

Artigo 20º - O Atleta que possua direito ao prêmio em dinheiro inerente às Categorias Morador/Local e Faixa Etária (12 Km), Masculina ou Feminina, conforme especificado no presente regulamento, e que seja residente e domiciliado em Patrocínio – MG, receberá o valor de sua premiação na semana subsequente à realização da prova, digo, de 30/06 à 10/07 de 2026, das 8h às 11h ou das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 151/ Bairro Cidade Jardim / Patrocínio - MG), mediante apresentação de um documento oficial com foto, não podendo terceiros retirar a mencionada premiação.

Capítulo 8 – Da Comissão Organizadora da 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026

Artigo 21º - A Comissão Organizadora será constituída de elementos nomeados pela Prefeitura de Patrocínio – MG, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a ela cabe as seguintes designações e funções:

a) Organização Geral: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

b) Supervisão Técnica e Resultados da Prova: OXYS CRONO de Catalão – GO, responsável – Luiz Paulo Ferreira e Márcio Elias Martins.

c) Fiscalização e Segurança da Prova: Durante todo percurso haverá fiscais, os quais também serão responsáveis pela segurança da prova: SMEL, Segurança não Armada, Agentes de Trânsito (SESTRAN), Ambulâncias da SMS e Voluntários devidamente uniformizados.

d) Informações Gerais: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 151 / Bairro Cidade Jardim) – Fone: (034) 3839-1800 Ramal 457, das 8h às 11h e das 13h às 17h – E-mail: esportes.smelptc@gmail.com.

e) Todos os casos omissos inerentes a presente prova, serão dirimidos pela Organização Geral da prova, digo, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Capítulo 9 – Das Penalidades da 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026

Artigo 22º - Será desclassificado pela Organização da prova, mediante fato comprovado, o atleta que:

- a) Perder ou danificar intencionalmente, ou por mau uso, o seu número de peito/chip/inscrição.
- b) Alterar o número de peito/chip/inscrição designado pela Organização ao seu uso particular.
- c) Não usar adequadamente o número de peito durante a prova (o número de peito/chip deverá ser posto na parte frontal do tronco, preferencialmente na altura do peito, de forma que permaneça visível a todos durante toda a prova).
- d) Não realizar completamente os percursos de suas provas (4 Km ou 12 Km).
- e) Propositalmente empurrar, dificultar ou realizar algo similar às questões anteriores, impedindo a ação de outro atleta.
- f) Vender, trocar e/ou ceder seu número de peito/chip a outro corredor ou a terceiros.
- g) Permitir que outro corredor ou terceiros realizem o percurso com o seu número de peito/chip.
- h) Realizar o percurso de qualquer uma das provas (4 Km ou 12 Km) utilizando o número de peito/chip de outro corredor.
- i) Receber qualquer auxílio/suporte de terceiros.
- j) Fornecer à Organização qualquer tipo de dado pessoal errado e/ou inconsistente.
- k) Deixar de atender as regras descritas neste regulamento.

Parágrafo Único - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida, assim como não será permitida, o retorno ao trajeto e à linha de chegada de atleta que já tenha finalizado a sua prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação imediata do participante.

Capítulo 10 – Das Considerações Finais da 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026

Artigo 23º - É obrigatório o uso do número de peito pelo participante, sendo expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 24º - A participação na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico que possa dar vantagem ao atleta durante a sua prova.

Artigo 25º - Os resultados oficiais da prova serão divulgados através do site oficial do evento <https://www.oxyscrono.com.br/resultados>, no prazo de 48 horas após o término da corrida.

Artigo 26º - Ao participar desta prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da presente corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 27º - Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação na corrida, pois a organização não se responsabilizará pelo estado de saúde dos mesmos, antes, durante ou após a corrida, conforme especificado no Artigo 5º e 6º deste regulamento.

Parágrafo Único - O atleta inscrito é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 28º - A Organização Geral não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento, similares e outros deixados nas tendas da organização e por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da corrida.

Parágrafo Único - Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como por seus patrocinadores, colaboradores e apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 29º - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação dos participantes.

Parágrafo Único - Todos os atletas deverão realizar suas provas dentro dos espaços assinalados pela Organização, e destinados aos mesmos, para a sua própria segurança, sendo que ao transgredir essa regra, assumem as responsabilidades por eventuais incidentes e/ou acidentes e suas consequências consigo e a terceiros, isentando a Organização, patrocinadores, apoiadores e colaboradores por seus atos.

Artigo 30º - A montagem de tendas publicitárias somente poderá acontecer com a autorização prévia da Organização, sendo que o local da montagem será definido pela entidade organizadora do evento.

Parágrafo Primeiro – A locação, instalação, montagem de tendas publicitárias, assim como a providência de tomadas elétricas e afins, são de inteira responsabilidade do solicitante e a mesma deverá estar pronta até as 16hs do dia 27/06/2026. Não será permitida a instalação após o horário estabelecido.

Parágrafo Segundo – Não será permitida de forma alguma a inserção de logomarcas de empresas ou produtos sem a prévia autorização da Organização do evento, podendo a Organizadora retirar a participação/tenda do solicitante de imediato.

Parágrafo Terceiro – Será permitida a colocação de apenas uma tenda por solicitante. As tendas não poderão ter sistema de som e deverão ter o tamanho máximo de 4 x 4 metros quadrados.

Artigo 31º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem captados durante prova, para uso da Organização, patrocinadores, apoiadores e colaboradores da corrida.

Artigo 32º - Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de

comunicação para usos informativos, promocionais ou publicitários, sem acarretar nenhum ônus à Organização, colaboradores, patrocinadores e apoiadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos mesmos ou aos meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmagens e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado à Organização, patrocinadores, apoiadores e colaboradores do evento.

Artigo 33º - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação da Organização da corrida.

Artigo 34º - A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, sem prévio aviso.

Artigo 35º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização Geral (SMEL) de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 36º - Ao se inscrever na presente corrida, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pela Organização Geral do evento.

Patrocínio – MG, 27 de Maio de 2026.

Organização Geral

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Patrocínio – Minas Gerais

Contato: (34) 3839-1800 Ramal 457

E-mail: esportes.smelptc@gmail.com





ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, responsável legal pelo(a) menor, _____, autorizo sua participação na 74ª Corrida Nacional da Fogueira 2026, Prova de 4 Km, declaro ainda estar ciente sobre os artigos que versam o regulamento do supracitado evento e atesto que o(a) menor acima descrito(a) tem plenas condições físicas, mentais e médicas para a realização de corridas de competição, e diante do exposto, isento a organização, patrocinadores e colaboradores de quaisquer acidentes/incidentes e ocorrências que possam ocorrer antes, durante e após a realização da presente corrida.

Patrocínio – MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

Nome Resp. Legal: _____

Telefone: _____

Observação: Anexar junto a esta autorização/declaração, cópia de um documento oficial com foto do responsável legal que assina a mesma.